

Dona Anna Marques de Sampaio: uma mulher de família, da Igreja, dona de escravos e proprietária de terras na Freguesia da Madre de Deus de Porto Alegre (finais do XVIII e meados do XIX)

Denize Terezinha Leal Freitas*

Jonathan Fachini da Silva**

RESUMO:

Durante muito tempo se retratou a vida das mulheres na colônia envoltas de uma vida restrita ao sagrado matrimônio. Vidas devotadas à família e direcionadas as subalternidades do lar. Todavia, a historiografia vem mostrando uma nova realidade do protagonismo das mulheres. Objetivamos, através dos retalhos deixados pelo tempo, traçar alguns aspectos da trajetória de Dona Anna Marques de Sampaio. Muito mais do que um objeto pertinente a História das Mulheres no período colonial brasileiro, um importante sujeito histórico que nos permite traçar uma ponte entre a macro e a micro história da população que viveu e morreu na Porto Alegre durante a virada do século XVIII até meados do século XIX. Para tanto, nos valem de um conjunto de fontes paroquiais (batismo, casamento, óbito) e civis (testamentos, inquéritos, etc.), bem como, dos referenciais teóricos e metodológicos da Demografia Histórica, História da Família e População.

Palavras-Chave: família; Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre; Historia das Mulheres;

Introdução:

A população feminina deixou suas marcas ao longo do tempo, porém nem sempre o seu protagonismo foi alvo de estudo ao longo da História.¹ No que tange a História da Família, indubitavelmente ela tenha atuado de forma muito mais contundente do que provavelmente

* Doutoranda em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, bolsista CAPES. E-mail: denizehistoria@gmail.com

** Mestrando em História pela Universidade do Vale do Rio do Sinos/UNISINOS e graduando do curso de Filosofia da mesma, bolsista CNPq. E-mail: j_fachini@hotmail.com

¹ Segundo Follador (2009) a História das mulheres foi trabalhada de diferentes maneiras ao longo da História. Durante o século XIX muito pouco desenvolvida, devida a visão positivista, sendo que somente na segunda metade do século XX o mesmo torna-se um ramo da História, sobretudo sob influência da *Escola dos Annales*. A partir da década de 1980 a historiografia teve seu estopim no que tange os conceitos acerca de gênero.

até então se pensava. Nosso objetivo é apresentar através da trajetória da Dona Anna Marques de Sampaio de que maneira podemos compreender o comportamento e atuação feminina da Porto Alegre oitocentista.

Para tanto, utilizaremos de uma análise transversal de várias fontes, pelas quais, nos valeremos dos auspícios do jogo de escala proporcionado pela *macro* e *micro-história*. Partindo, primeiramente, do percurso deste sujeito histórico longitudinalmente através da análise quantitativa de fontes seriais (registros paroquiais de casamento, batismo e óbito) e, percebendo suas teias de relações horizontalmente, via fragmentos deixados no tempo (testamentos, atuações, etc.).

O recurso metodológico fundamental para a elaboração deste trabalho será o nome. O “*fio de Ariadne*”² que nos conduzirá a verificar a atuação social e a rede de relações possíveis estabelecidas pela família Marques de Sampaio. Segundo essa trilha, nosso trabalho tem como objetivo principal, problematizar os modos de viver e atuar da população que constitui família na Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre entre o final do século XVIII e início do século XIX. Mostrando que mesmo sob uma égide patriarcal moldada pelos alicerces do Antigo Regime a mulher tinha uma atuação social e familiar muito mais presente e contundente do que se esperava ou permitia.

Seja por questões demográficas ou necessidades de ordem econômica, social, cultural ou política, as mulheres foram o sustentáculo fundamental da sobrevivência da família, do Estado e, sobretudo, da Igreja. Seus comportamentos, atitudes e ações estavam meticulosamente envolvidos por questões de ordem familiar e religiosa. Muitas vezes articulavam seus interesses ou submetiam-se a situações inconvenientes em prol da sobrevivência e da manutenção (ou ascensão) social.

Desta maneira, reportar a esta personagem nos permite compreender os inúmeros caminhos e descaminhos percorridos por uma mulher em Porto Alegre no século XIX. Uma

² Trata-se de uma metáfora usada por Ginzburg referente ao mito grego (em que Teseu recebe de Ariadne um fio que o orienta pelo labirinto, onde encontrou e matou o minotauro). Neste sentido, o nome é o fio que nos orienta através do cruzamento de fontes para se reconstituir a História. Cf. GINZBURG, Carlo. O fio e os rastros. Verdadeiro, falso, fictício. Tradução de Rosa Freire d'Aguiar e Eduardo Brandão. São Paulo: Companhia das Letras, 2007, 454p.

mulher que não pode ser definida como “*uma qualquer*”, mas sim uma Senhora de prestígio e cabedal social bastante destacado naquela sociedade. O fato de não ter optado pelo matrimônio a torna ainda mais singular, visto a importância dada a este sacramento.

(...) é essencial prestar atenção ao destaque que o matrimônio adquiriu, durante o Antigo Regime, pois, de simples união conjugal, transformou-se num sacramento que adquiriu caráter civil, através do padroado régio na América Portuguesa. (...), a mudança radical deveu-se, sobretudo, ao Concílio Tridentino, que deu ao casamento um caráter oficial, no qual foram impostas regras (como o assento matrimonial num livro de registro exclusivo) e rituais, que objetivavam dar legitimidade ao ato. (FREITAS, 2011:87)

Por este viés procuramos resgatar esta trajetória, o fato de ter permanecido solteira de maneira alguma à torna invisível naquela sociedade como bem mostra as fontes analisadas, essa personagem esteve a todo tempo atuando entre a casa e a Paróquia deixando suas marcas *sob ferro e fogo*.

“A ferro, fogo e rosário”: o protagonismo social de uma celibatária!

Nos primórdios de 1833 faz-se a escrituração de um *Termo de Conciliação*³ entre Jose Pereira Dias e D. Anna Marques de Sampaio. Uma desavença entre vizinhos cuja causa principal deu-se por conta de “*huma junta de bois lavradores e carreteiros com outros animaes*”. Estes, segundo palavras do dito reclamante Jose Pereira Dias “*pastavão sempre dentro dopotreiro da mesma chácara*”, porém devido a seca “*q[ue] tem havido secasse hum banhado que fica entre meio da dita chácara e da de sua vizinha D. Anna Marques de Sampaio*”, o transito recorrente dos animais entre as propriedades desencadeou o conflito.

A inoportuna presença da junta de bois fez com que a dita D. Anna Marques de Sampaio tomasse medidas drásticas em prol da defesa de suas posses. Tendo em vista a impertinência do vizinho a mesma mandou abater os animais “*com hum [t]iro de Espingarda*

³ As palavras em itálico citadas indiretamente a seguir, dizem respeito ao conjunto de fontes consultadas no Arquivo Público de Porto Alegre conforme descrito na bibliografia.

por hum seu agregado José e por hum seu escravo por nome Bernardo em 28 de Dezembro próximo passado”. A confissão dos executores perante testemunhas promoveu provas para o Auto que tinha por finalidade exigir reparação do prejuízo causado ao dito suplicante.

Na documentação, exige-se “*apagar o três dobro do valor ditto boi na conformidade do Art. 12 da Lei de 15 Julho de 1775*”. O alongamento do processo deveu-se, sobretudo, a dois motivos: primeiramente, o apego e estimação do proprietário da junta dos bois e, também, a teimosia e resistência da Dona Anna Marques de Sampaio em abreviar o mal entendido.

Esta tensão entre vizinhos fica ainda mais estremecida pelo fato do vizinho não aceitar a quantia oferecida pelo agregado Joze que compareceu na primeira audiência e ofereceu o valor definido do “*dicto Boi em três dobro*”. Ainda, pareceu em socorro do caso Antonio Martins Barboza que “*pois q[ue] por ambos lhes oferecem quatro doblas, e o supplicante não o quis vender por ter los em muita estimação em vezão de suas boas qualidades*”. Enfim, esta “conciliação às avessas” coloca-nos diante das relações de poder estabelecidas no cotidiano, típicas de uma sociedade extremamente hierárquica, escravocrata e pautadas nos auspício do Antigo Regime.

Não obstante, este caso nos permite visualizar a disputa pelo poder e a negação atribuídas “naturalmente”⁴ pelos mesmos numa sociedade patriarcal. O vizinho diante do prejuízo ultrapassa o poder emanado dos “bons viventes” e procura nas leis a justiça pelo acontecido. Esses relatos nos trazem informações das disputas de poder e dos usos e costumes destas tensões num âmbito político que ultrapassa a esfera burocrática.

(...) Poder e política passam assim ao domínio das representações sociais e de suas conexões com as práticas sociais; coloca-se como prioritária a problemática do simbólico (...). O estudo do político vai compreender a partir daí não mais apenas a política em seu sentido tradicional mas, em nível das representações sociais ou coletivas, os imaginários sociais, a memórias ou memórias coletivas, as mentalidades, bem como as diversas práticas discursivas associadas ao poder (FALCON, 1997:76).

⁴ Fragoso (2010:76) lembra-nos da “concepção corporativa da sociedade, em larga escala baseada na segunda escolástica”. Em outras palavras: “a sociedade e suas hierarquias eram devidamente naturalizadas. Ou, ainda, entre senhores e subalternos existia um pacto desigual, em que os primeiro cabia proteção e direção, e aos segundos a obediência”.

Neste sentido, verificamos que houve um rompimento hierárquico, pois uma “Dona”, descendente de reinóis, filha de um “Cirurgião Mor”,⁵ proprietária de escravos e terras, católica atuante (presente em inúmeros registros paroquiais) vê-se ultrajada pelo seu vizinho devido a “invasão” de uma junta de bois em suas posses. É interessante notar que o processo dá-se muito mais por conta dos rumos que a situação tomou devido às tensões de poder entre vizinhos, do que propriamente o ressarcimento do prejudicado.

Tanto que *Dona Anna Marques de Sampaio* recusa-se comparecer as audiências, sua ausência se justifica “*em rasão de [haver] empedida pela moléstia q[ue] aprisa [ultimamente] de Cumprir com este dever*”. Mesmo tratando-se de uma Senhora de 80 anos, idade calculada naquele momento - morre pouco mais de duas décadas depois, aos 103 anos-, fica difícil sustentar a hipótese de que esse realmente tenha sido a causa principal. Ela não compareceu porque a abertura do processo significou um rompimento à “ordem natural”.⁶

Não obstante, a matriarca achou-se no direito de resolver a questão “a ferro e fogo” sem ao menos ponderar um acordo de conciliação pessoal e não jurídico. Para isso, temos que transpor esta situação pensando “essa perspectiva para uma sociedade de Antigo Regime, entre sociedade que eram governadas, mais pelos homens do que pelas instituições” (KÜHN, 2006:20), um lócus no qual as relações sociais estão pautadas pela capacidade de mobilizar e agregar novas e contínuas redes de poder.

Ligações de reciprocidade que partiam da família e estendiam-se através da mesma. Relações que em última análise desdobravam-se num emaranhado de laços que atravessavam o âmbito público e privado, sob a forma de parentesco, amizade, casamentos, compadrios, etc.

⁵ O cargo de cirurgião-mor foi extinto em 17 de junho 1782, com o surgimento da *Junta do Protomedicato*, que passou a exercer tais competências por meio de seus delegados. Com a criação da Junta, centralizou-se em um único órgão atribuições que antes eram desempenhadas tanto pelo físico-mor quanto pelo cirurgião-mor. No entanto, com a vinda da corte portuguesa para o Brasil, em 1808, foram restabelecidos, através de mercês, os cargos de físico-mor e cirurgião-mor dos Exércitos do Reino. Cf. ABREU, Laurinda. *A organização e regulação das profissões médicas no Portugal Moderno: entre as orientações da Coroa e os interesses privados*. In: CARDOSO, A.; BRAZ DE OLIVEIRA, A.; MARQUES, M. S. (Coords.) *A Arte médica e imagem do corpo: de Hipócrates ao final do século XVIII*. Lisboa: Biblioteca Nacional, 2010. p. 97-122.

⁶ Cf. HESPANHA, Antônio M. “*Antigo Regime nos Trópicos? Um debate sobre o modelo político do império colonial português*” In: FRAGOSO, João e GOUVÊA, M. F. (orgs.) *Na trama das redes: política e negócio no império português, séculos XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010, p.43-93.

Tais estratégias se expandem fronteira adentro, pois, conforme Farinatti (2007), verifica-se até mesmo uma categorização na formação destas redes. De acordo com o autor estas se davam em três direções: “relações horizontais de aliança com seus pares, relações verticais ‘para baixo’ com seus subalternos e, dada sua condição ‘periférica’, relações verticais ‘para cima’, com os representantes do poder central” (FARINATTI, 2007:34-35).

As relações sociais traçadas a partir da Igreja

Manuel Marques de Sampaio, filho de fidalgos portugueses de Braga, nasceu precisamente na Freguesia de Santiago, na Vila de Extremos, no bispado de Évora. Migrou para o Brasil ainda jovem, contraiu núpcias com *Dona Clemência Maria de Jesus* na Freguesia de Nossa Senhora do Desterro em Santa Catarina. Permaneceram seus primeiros anos de casado em Santa Catarina, migrando para o Rio Grande do Sul, onde passou a viver em Viamão, depois se transferindo para a recém formada freguesia Madre de Deus de Porto Alegre. Assumiu lugar de destaque naquela sociedade, sendo *cirurgião-mor* e no início do século XIX, integrou-se a Câmara de Vereadores. Sabemos perfeitamente que numa sociedade de *Antigo Regime* como a da América Portuguesa, títulos e pronomes de tratamento como “dona” e “capitão” cabia a sujeitos de destaque social, são os ditos “homens bons”: isto é, pessoas de cabedal de uma determinada localidade, *todos os chefes de família abastados e respeitáveis habilitados a votar.* (COMISSOLI, 2008:75)

Anna Marques de Sampaio foi a primeira filha do casal reinol, nasceu ainda na Freguesia do Desterro no ano de 1753, falecendo em Porto Alegre, curiosamente com a idade avançada de 103 anos no dia 12 de julho de 1856. Anna Marques de Sampaio ainda teve outros irmãos sendo que três deles seguiram a carreira religiosa, tornaram-se padres, alguns em Porto Alegre e outros acabaram administrando outras paróquias das redondezas. Todas essas informações nos foram permitidas a partir do cruzamento nominativo, onde o “nome” foi o fio condutor de nosso exame. Cruzando os registros paroquiais com outras fontes abriu-se um leque de informações diante de nossos olhos referentes a Anna Marques de Sampaio ganhou novos direcionamentos. A título de exemplo, abaixo segue um rol de confessado do

seu *fogo*,⁷ que nos dá uma pequena mostra do ambiente em que Anna Marques de Sampaio foi gerada.

Ilustração I: Rol dos Confessados da freguesia de Nossa Senhora Madre de Deus de Porto Alegre nesta quaresma 1790⁸

<i>Manuel Marques de Sampaio</i>	CC		CH
Clemência, sua mulher	CC		CH
Reverendo <i>Manuel Marques de Sampaio</i> , seu filho	CC		CH
Antônio, seu filho	CC		?
Ana, sua filha	CC		?
Isabel, sua filha	CC		CH
Manuel José, agregado	CC		CH
Catarina, agregada	?	?	CH
Bernardo, agregado	?	?	?
<i>Escravos</i>			
Joaquim	CC		CH
[Antônio?]	CC		CH
Manuel	CC		CH
Domingos	CC		CH
João	?	?	CH
Josefa	CC		?
Teresa	CC		CH
Isabel	?	C	?
Domingos	?	?	?
Luzia	?	?	?
Constantino de Caro, agregado	?	?	?

Fonte: Arquivo Histórico Cúria Metropolitana de Porto Alegre.

⁷ Assim eram tradicionalmente denominados os domicílios em Portugal e nas colônias portuguesas. Equivalente em outros idiomas também eram utilizados nos países concernentes. Raphael BLUTEAU considera como sinônimo de “Família”, muito embora seja bastante ambíguo este conceito, para o século XVIII. Este dicionarista exemplifica, por exemplo, a utilização do termo: “Villa, que tem cem, ou duzentos fogos” [1712], o que reforça a idéia de família como domicílio. (NADALIN, 2004:170)

⁸ Ilustração extraída de: FREITAS. D.T. L., **QUEM CASA NA FREGUESIA MADRE DE DEUS DE PORTO ALEGRE: A formação social através dos registros paroquiais de casamento (1772-1806)**. 2008. 78 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em História) – Curso de História, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, RS, 2008.

Anna Marques de Sampaio, o nome sempre acolhido pelo prefixo: *Dona*,⁹ como seguidamente foi registrada nos documentos, veio de um berço abastado, seu lar era composto de alguns agregados e inúmeros escravos. Não optou pelo sagrado matrimônio, viveu e morreu no estado de *solteira* como confirma o registro de seu óbito. O fato de não ter casado no decorrer de sua longa vida, a coloca numa parcela daquela população definida pelos demógrafos historiadores como “celibatário definitivo”.

A base estatística deste conceito é constituída pela frequência dos homens e mulheres que, numa determinada população, atingem a idade de 50 anos sem nunca terem se casado. Em sociedades nas quais são poucas as evidências de uniões consensuais – e, portanto, sendo a regra o casamento na regulação da união entre um homem e uma mulher – uma maior ou menor taxa de celibato definitivo pode refletir problemas que impedem o casamento; ou, ao contrário, que o estimulam. Esta taxa é geralmente confrontada com as médias de idade dos homens e mulheres ao contraírem pela primeira vez um matrimônio. (NADALIN, 2004:167)

Assim podemos dizer que *Dona* Anna Marques de Sampaio era uma mulher de destaque social, possuidora de terras e, por sinal, as guardava muito bem, visto o episódio do ano de 1833 que lhe rendeu o processo judicial de conciliação descrito anteriormente. Agora outros pontos nos fazem refletir sobre essa personagem alguns pontos referentes a sua conduta naquela sociedade. O próprio registro de óbito já pode nos dar algumas pistas, como foi dito morreu solteira aos 103 anos de idade, como *causa mortis* nada menos que “*velhice*” e que fora enterrada no cemitério da misericórdia. Conforme seu testamento deixava claro que pertencia a Irmandades religiosas, pelos menos quatro: Irmandade do Santíssimo Sacramento,

⁹ O título de *dona* era concedido, pelo cura e pelos demais fregueses, às mulheres com parentesco direto com fidalgos da casa real, cavaleiros das ordens militares e oficiais régios. Assim, nessa época, além da ascendência na conquista da capitania, as famílias com maior prestígio social eram aquelas com serviços registrados e reconhecidos pela monarquia. Por seu turno, com o passar do tempo, o serviço prestado à monarquia na época da conquista passou a ser considerado, aos olhos da sociedade colonial, como suficiente para a família ter prerrogativa de mando e suas mulheres ostentarem o título de *dona*. Cabe ainda lembrar que, nas escrituras públicas, as registradas nos cartórios, as senhoras recebem a insígnia de *dona*, conforme os critérios acima apresentados (FRAGOSO, 2010, p. 80).

Irmandade de Nossa Senhora da Conceição e das Almas, Irmandade de Nossa senhora das Dores e Irmandade Nossa Senhora do Rosário.

Como instituições sociorreligiosas importantes no Brasil desde a Colônia, as irmandades reuniam boa parcela da sociedade, entre homens, mulheres e crianças. Sustentavam o culto católico e a Igreja propriamente dita, conformando aquilo que muitos chamaram de catolicismo tradicional. Eram integradas por pessoas comuns, simples leigos, interessados em cultivar santos, viver a religião católica, buscar proteção diante das adversidades da vida – ou da morte-, encontrar pessoas, estabelecer relações, praticar a caridade e o auxílio mútuo. (TAVARES, 2008:25).

Apesar das irmandades serem integradas *a priori* por pessoas “comuns” elas refletiam as hierarquias sociais, principalmente no período colonial. O fato de ter pertencido a irmandades de brancos e livres e ao mesmo tempo, de negros e escravos (N. S. do Rosário) mostra suas relações tanto para cima como baixo, numa constante manutenção de seu estatuto. Uma questão pertinente a esse respeito está no âmbito dos parentescos espirituais. Nossa personagem, Anna Marques de Sampaio amadrinhou inúmeras crianças escravas e para algumas concedeu alforria na pia batismal, como no caso dos ilhós de seus escravos.

Aos vinte quatro dias do mez de Abril de mil oitocentos e vinte hum annos nesta Matriz de Nossa Senhora de Deos baptizou solennemente o Reverendo Coadjutor Ignacio Soares Viana e poz os Santos Oleos a João nascido aos quatorze do ditto mez, filho legitimo de Narcizo e Rosa de nação Mina escravos de Anna Marques de Sampaio; forão Padrinhos Joze Thomaz de Lima e a mesma Anna Marques de Sampaio a qual declarou no acto do baptismo que havia libertado o seo afilhado. E para constar mandei fazer este assento, que comigo assignou a ditto Anna Marques de Sampaio. (Registro de Batismo Nossa Senhora Madre de Deus de Porto Alegre, Livro 6, 1821, fl. 36).

Em seu testamento ainda alforria dois escravos de nome Bernardo e Narcizo lhes deixando uma quantia de cinco *doblas a serem pagas com as cartas de liberdade*. Deixa outras duas *doblas a preta Rosa*, entretanto enfatizando que a dita *preta Rosa* tem sua carta de liberdade condicionada a sua servidão até a morte.

O dom podia acabar por tornar-se um princípio e epifania de Poder. Assim, era freqüente que o prestígio político de uma pessoa estivesse estreitamente ligado à sua capacidade de dispensar benefícios, bem como à sua fiabilidade no modo de retribuição dos benefícios recebidos. (XAVIER & HESPANHA, s/d:382)

Se de um lado Anna Marques de Sampaio é apresentada pela documentação recorrente pela disposição em amadrinhar crianças escravas e de sua “benevolência” em conceder alforrias, outro aspecto importante é a recorrência de crianças expostas que amadrinha ao longo do tempo. Tratava-se de crianças que por algum motivo ou outro foram abandonadas em tenra idade na porta de outra família. Os registros de batismos da Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre nos revelam que além de Anna Marques de Sampaio estar presentes em muitas atas batismais, algumas dessas crianças foram deixada na porta de sua própria casa, no início do século XIX. Dessa forma trago aqui uma relação desses pequeninos, seguido das datas que foram batizados e seus eventuais padrinhos:

Tabela II: Os expostos de Dona Anna Marques de Sampaio

Data do Batismo	Nome do exposto	Padrinhos
02/04/1818	Ritta	Joze Rodrigues de Oliveira
		Florisbella Cherobina de Sampaio
14/07/1821	Antonio	Jose Thomas de Lima
		<i>Dona Anna Marques de Sampaio</i>
19/03/1822	Duarte	<i>Alferes Patrício Correa da Câmara</i>
		<i>Florisbella Cherobina de Sampaio</i>
01/07/1824	Antonio	<i>Cônego Vigário Geral Antonio Vieira da Soledade</i>
		<i>Dona Anna Marques de Sampaio</i>
29/07/1826	Jozefa	Antonio Joze de Oliveira Guimarães
		<i>Dona Francisca Cândida de Souza</i>

Fonte: Arquivo Histórico Cúria Metropolitana de Porto Alegre. Livro V-VI de Batismo da população livre da paróquia Madre de Deus de Porto Alegre

Tocado neste traço importante da vida de Anna Marques de Sampaio, como foi dito, ela se apresenta como “o excepcional normal”.¹⁰ Destaca-se na “longa duração” dos batismos da Madre de Deus de Porto Alegre. Não contraiu núpcias, permanecendo em vida no estado de solteira, o que de certa forma é incomum para uma sociedade acentuada na família. Nesse sentido pode-se pensar que talvez por considerar o casamento uma etapa tão importante – devido ao seu cabedal social – ela optou por ficar solteira, visto que muito provavelmente não tenha encontrado cônjuge a altura de suas expectativas sociais e sentimentais. Nem sempre as condições do mercado matrimonial eram favoráveis, visto que para as famílias abastadas da sociedade:

O casamento dividia o curso dos anos de uma vida em duas etapas distintas. Esse acontecimento social fundava a continuidade social e familiar da elite oitocentista e originava um novo núcleo que uniria dois troncos anteriores distintos. Essa união era intencionalmente calculada no sentido de proporcionar a manutenção dessas famílias como parte de um grupo seletivo e privilegiado. Contudo, era preciso ir além e gerar novos elementos de poder e prestígio que as distinguísse socialmente, atualizando as disputas sociais intra e extragrupo. As exigências minuciosas feitas durante os processos de arranjos matrimoniais revelam o esforço de consolidação de novas alianças políticas, econômicas e sociais que objetivaram estruturar uma rede familiar complementar que, em última instância, ia dar continuidade às casas envolvidas. Dessa forma, ao final, acabava-se reproduzindo a dinâmica hierarquizante fundadora da composição social do Império (MUAZE, 2008:54-55).

Por conseguinte o número de crianças que são deixadas na sua porta é muito significativo, geralmente as recorrências maiores que encontramos para Porto Alegre, eram de três crianças deixadas numa mesma família ao longo do XIX. As primeiras inquietudes que correm os olhos do pesquisador é saber, se afinal, estas crianças permaneceram no seu lar; se foram por ela criadas; qual o papel dessas crianças na vida de Anna Marques der Sampaio?

¹⁰ Na definição de Ginzburg (1989:177-178), o “excepcional normal” pode ter dois significados: o primeiro refere-se ao documento que é aparentemente excepcional, mas que se constitui como uma prática comum no cotidiano social; e o segundo é o documento que é, por si, excepcional, o que pode dar conta de uma norma do cotidiano social.

Todos os expostos foram batizados em sequencias, diferenças de dois ou no máximo três anos, seus padrinhos foram militares, clérigos, *Donas* e em alguns casos ela mesma assume o papel de madrinha. A princípio, estas crianças receberam o mesmo tratamento, entretanto há uma possível brecha que pode ao menos dar uma luz ao caso de descrito. Referimo-nos ao testamento datado de 1844 deixado por Anna Marques de Sampaio, onde ela por não ter legítimos herdeiros torna seu único testamenteiro, o exposto Duarte Marques de Sampaio ao “*que eu criei por ter sido exposto em minha casa*”.

Essa pequena trajetória até aqui, - que merece um tratamento ainda mais amplo com novas fontes – já pode nos mostrar um caso de um exposto que, apesar do abandono, fora criado em um novo lar, recebeu um nome e passou a ser herdeiro de terras. Talvez a sorte estivesse ao seu lado, lembrando que Anna Marques de Sampaio não contraiu núpcias, assim não teve filhos legítimos o que seria uma concorrência árdua para Duarte, pois os filhos legítimos são herdeiros legais. Talvez o fato de Duarte ter sido o único exposto a receber herança pode nos sugerir que era filho ilegítimo de Anna Marques – visto que outras crianças também foram expostas em sua casa -, fruto de alguma relação ilícita aos olhos da Igreja. Casos como estes que abrem “o espaço para as incertezas, os “talvez”, os “poderia-ser” a que o historiador tem de recorrer quando as evidências são inadequadas ou geram perplexidade.”¹¹

Apesar desses labirintos de pesquisa, o caso de Anna Marques de Sampaio nos mostra uma mulher participativa na sociedade porto alegre, membra de irmandades, dona de escravos, proprietária de terras e responsável pela criação de crianças abandonadas. A figura de Anna Marques de Sampaio pertencia a um estatuto social que demanda de uma manutenção de tal imagem a todo instante, o que legitimava o seu estatuto “natural”. Dessa forma que podemos compreender o fato contido no processo quando mandada um escravo e um agregado matar a junta de bois de seu vizinho, pois rompia essa ordem natural ao seu estatuto social.

Considerações Finais

¹¹ DAVIS,1987:10.

De acordo com Fragoso (2010:75) a “qualificação dos agentes permite-nos investigar o grau de endogamia social (...) e os ritmos de mobilidade social”, aliados ao cruzamento que permitem ao Historiador Social um leque de possibilidades de estudos que fazem parte das relações humanas típicas desta sociedade de Antigo Regime. Destacam-se as relações de poder cotidiano às estratégias sociais e clientelares; das flutuações intensas de mobilidades tanto geográficas quanto sociais; etc.

O caso de Anna Marque de Sampaio é exemplar no que tange a revisão do passado colonial brasileiro, sobretudo, nas regiões periféricas desta América portuguesa. Ainda mais, porque estes protagonistas definidos como “excepcionais normais” nos permitem discutir a respeito dos meandros que separava a teoria da prática quando nos referimos as relações sociais. Muitas vezes, as normativas eram ajustadas, manipuladas ou estrategicamente usadas em benefícios próprios. Em outros, nem sempre esta regra funcionava, como foi visto, por mais que detivesse uma progressão social, a ilustre e distinta *Dona* teve de retratar-se juridicamente por sua atitude despótica. Seria uma tentativa de protagonismos dos nativos sobre os metropolitanos? Fica a questão para uma futura reflexão do caso estudado, que ainda pode nos esclarecer muito a respeito da História das Mulheres. Nem sempre - como trata a historiografia- as mulheres ficavam restritas a margem de uma sociedade patriarcal e essencialmente masculina.

Referências Bibliográficas

BACELLAR, Carlos de Almeida Prado. **Viver e sobreviver em uma vila colonial: Sorocaba, séculos XVIII e XIX**. São Paulo: Annablume/FAPESP, 2001.

DAVIS, Natalie Zemon. **O retorno de Martín Guerre**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

FARIA, Sheila de Castro. **A colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano cultural**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

_____. História da Família e Demografia Histórica. In: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (org.). Domínios da História: Ensaio de Teoria e

Metodologia. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

FALCON, Francisco. **História e Poder**. In: CARDOSO, Ciro F. & VAINFAS, Ronaldo. Domínios da História. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

FARINATTI, Luís Augusto Ebling. **Confins meridionais: famílias de elite e sociedade agrária na Fronteira Sul do Brasil (1825-1865)**. 2007. 421 f. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ, 2007.

FRAGOSO, João. **Afogando em Nomes: temas e experiências na história econômica**. *Topói*, Revista do Programa de Pós-Graduação em História Social. Rio de Janeiro: UFRJ, n.5, p.41-70, 2002.

_____. **“Efigênia Angola, Francisca Muniz, forra parda, seus parceiros e senhores: freguesias rurais do Rio de Janeiro, século XVIII. Uma contribuição metodológica para a história colonial”** in: *Topoi*, n° 21, jul-dez. 2010, p. 74-106.

FOLLADOR, Kellen Jacobsen. A mulher na visão do patriarcado brasileiro: uma herança Ocidental. **Revista fato&versões**, n° 2, v. 1, p. 3-16, 2009. Disponível em: www.catolicaonline.com.br/fatoeversoes. Acessado em: jan/2013.

GINZBURG, Carlo. O nome e o como. In: GINZBURG, Carlo; CASTELNUOVO, Enrico & PONI, Carlo (org.) **A micro-história e outros ensaios**. Rio de Janeiro: Editora Bertrand, 1989.

_____. **O fio e os rastros: verdadeiro, falso, fictício**. SP: Cia das Letras, 2007.

HESPANHA, Antônio M. “Antigo Regime nos Trópicos? Um debate sobre o modelo político do império colonial português” In: FRAGOSO, João e GOUVÊA, M. F. (orgs.) **Na trama das redes: política e negócio no império português, séculos XVI-XVIII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010, p.43-93.

KÜHN, Fábio. **Gente da fronteira: família, sociedade e poder no sul da América portuguesa – Século XVIII**. 2006b. 479 f. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2006b. Disponível em: <http://www.historia.uff.br/stricto/teses/Tese-2006_KUHN_Fabio-S.pdf>. Acesso em: 5 abr. 2010.

MARCÍLIO, Maria Luiza. **A cidade de São Paulo: povoamento e População, 1750-1850**. São Paulo: Pioneira/EDUSP, 1973.

_____. **História social da criança abandonada**. São Paulo: Hucitec, 1998.

MUAZE, Mariana de Aguiar Ferreira. **As memórias de Viscondessa: família e poder no Brasil Império**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008.

NADALIN, Sergio Odilon. **História e demografia: elementos para um diálogo**. Campinas: ABEP, 2004. 248p. (Coleção Demographicas).

TAVARES, Mauro Dillmann. **Irmandades, igreja, devoção no sul do Império Brasil**. São Leopoldo: Oikos, 2008.

VENÂNCIO, Renato Pinto. (org.). **De Portugal ao Brasil: uma história do abandono de crianças, séculos XVIII-XX**. Belo Horizonte: PUCMG; São Paulo: Alameda, 2010.

XAVIER, Ângela Barreto; HESPANHA, António Manuel. As redes clientelares. In: MATTOSO, José (dir). **História de Portugal: o Antigo Regime**. Lisboa: editorial Estampa, s/d. p. 381-393.

Fontes

PARÓQUIA NOSSA SENHORA MADRE DE DEUS (PORTO ALEGRE) **Livros de registro de batismos (1772-1833)**. [manuscrito]. Porto Alegre, 1772-1810. 8 v. Localização: Arquivo Histórico Cúria Metropolitana de Porto Alegre.

PARÓQUIA NOSSA SENHORA MADRE DE DEUS (PORTO ALEGRE) **Livro de registro de óbitos (1853-1864)**. [manuscrito]. Porto Alegre, 1853-1864. 8 v. Localização: Arquivo Histórico Cúria Metropolitana de Porto Alegre. 84v.

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Processo Judicial/Conciliação - 137 Réu: Anna Marques de Sampaio - 01/01/1833. Localização: Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul.

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Processo Judicial/Inventário - 144 - Inventariante: Anna Marques de Sampaio 01/01/1856. Localização: Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul.

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Processo Judicial/Testamento - 1087 - Testador: Anna Marques de Sampaio - 01/01/1844. Localização: Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul.